

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA CNPJ: 01.515.261/0001-01

RUA: Manuel Severo- Centro Administrativo- Centro- Bom lugar

APROVADO

Em 21/10 12025

ASSUNTO: Construção de uma Quadra de areia para o bairro novo na sede.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Hemerson Andrade da Conceição, o Vereador que presente subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo mandato, de acordo com as prerrogativas regimentais, contida no Regimento Interno, desta casa, Requer da Prefeita Municipal Sra. Marlene Miranda, Construção de uma Quadra de areia para o bairro novo na sede.

JUSTIFICATIVA

Senhora Prefeita, A construção de uma quadra de areia visa incentivar a prática esportiva, o lazer e a convivência social entre jovens e adultos da comunidade. O esporte é uma ferramenta fundamental de inclusão, saúde e bem-estar, além de contribuir para o afastamento dos jovens da ociosidade e de situações de vulnerabilidade.

Nestes termos, pede e espera a aprovação dos demais vereadores.

Bom Lugar/MA, 21 de Untubro de 2025

PARTIDO DO PP